



PORTARIA GAB Nº 231/2025

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Trindade,

Resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA GEVENILDA DE ARAUJO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5000342, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.696.064-65, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe AAG-08, matrícula nº. 1393-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº. 01, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Os proventos do benefício ora concedidos deverão ser reajustados, na forma do art. 8º, §5º, I, da Lei Complementar Municipal nº. 01/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 09 DE ABRIL DE 2025.

Assinado de forma digital por
HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2025.04.09 11:11:13 -03'00'
HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita



